



**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO EDITAL 2020 -
TURMA 2020
NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2020 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR-UFF estarão abertas para candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), residentes ou não residentes no Brasil, conforme cronograma abaixo:

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020

21 de janeiro a 8 de abril		Divulgação do Edital
3 a 14 de fevereiro	10 às 16 h	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
23 de março a 8 de abril	10 às 16 h (*)	Período de Inscrições (as inscrições via Sedex devem ser postadas até o dia 3 de abril)
14 de abril	Até as 17h	Divulgação da lista de inscrições homologadas
14 a 22 de abril		PRIMEIRA ETAPA: Análise do anteprojeto de pesquisa
22 de abril	Até as 17h	Divulgação do resultado da 1ª Etapa
24 de abril	9 às 16 h	Período para interposição de recursos 1ª Etapa
27 de abril	Até as 12 h	Divulgação dos resultados dos recursos 1ª Etapa
28 de abril	14 às 17 h	SEGUNDA ETAPA: Prova de Conteúdo
29 de abril	9 às 12 h	TERCEIRA ETAPA: Prova de compreensão em língua estrangeira
11 de maio	Até as 12h	Divulgação do resultado das 2ª e 3ª Etapas
	13 às 16h	Período para vista de prova.
12 de maio	9 às 16h	Período para interposição de recursos 2ª e 3ª Etapas
14 de maio	Até as 17h	Divulgação dos resultados dos recursos 2ª e 3ª etapas
15 de maio	Até as 16h	Divulgação da Agenda das Arguições Orais
25 de maio a 5 de junho	8 às 19h	QUARTA ETAPA: Arguição oral pela banca abrangendo conteúdo da prova escrita, memorial descritivo e anteprojeto de pesquisa.
		Entrega das cópias dos documentos comprobatórios do <i>Curriculum Lattes</i>
8 de junho	Até as 12h	Divulgação do resultado da 4ª Etapa
9 de junho	9 às 16 horas	Período para interposição de recursos 4ª etapa
10 de junho	Até as 12h	Divulgação dos resultados dos recursos 4ª etapa
15 a 19 de junho		QUINTA ETAPA: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
19 de junho	Até as 17h	Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
23 de junho	Até as 17h	Divulgação do resultado FINAL do Processo Seletivo 2020
6 a 10 de julho	9 às 16h	MATRÍCULA NO PPGTUR
3 de agosto		Início das aulas

(*) Atendimento para inscrições: segundas às sextas-feiras

**TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO CAMPUS DO GRAGOATÁ.
O NÚMERO DA SALA DE PROVAS SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA ANTERIOR DE CADA ETAPA, NO MURAL E NO SITE DO PPGTUR**

Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR-UFF)

Campus do Gragoatá - Bloco H, 3º andar – Sala 314

CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói - RJ

Site: <http://www.ppgtur.uff.br>

E-mail: ppgturuff@gmail.com



**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADODO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM TURISMO – PPGTUR-UFF
EDITAL 2019 - TURMA 2019 - NÍVEL: MESTRADO**

1 DO PROGRAMA - PPGTUR-UFF:

O PPGTUR-UFF objetiva formar e qualificar pesquisadores(as) comprometidos(as) com a construção e o avanço do conhecimento sobre o fenômeno e a atividade turística, para o exercício de atividades acadêmicas, profissionais, técnicas, científicas e de magistério.

O Curso de Mestrado do PPGTUR-UFF tem uma única área de concentração – **Turismo e Sociedade** – estruturada em duas linhas de pesquisa, a saber:

LINHA 1 - Turismo, planejamento e gestão - estudos direcionados para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo Turismo, suas implicações no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados pelos seus diferentes agentes sociais e na gestão de organizações privadas.

LINHA 2 - Turismo, cultura e ambiente - reflexões críticas sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica turística.

Endereço

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº
Bloco H - Sala 314
Campus do Gragoatá
São Domingos - Niterói – RJ
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: <http://www.uff.br/?q=tags/proppi>

Site da Faculdade de Turismo e Hotelaria: <http://www.fth.uff.br>

Site do Programa de Pós-graduação em Turismo: www.ppgtur.uff.br

Endereço eletrônico do PPGTUR-UFF: ppgturuff@gmail.com

2 DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

2.1 Poderão se candidatar ao processo seletivo brasileiros(as) e estrangeiros(as), residentes ou não no Brasil, graduados(as) em qualquer curso que atendam as seguintes condições:

a) candidatos(as) brasileiros(as) deverão ser graduados(as) em curso reconhecido pelo MEC;

b) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 da UFF, disponível na seguinte página:

http://www.ppgtur.uff.br/images/Editais/RES_18_2002.pdf ;

- c) Diplomas e histórico escolar de graduação obtidos no exterior deverão conter a autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos.

2.2 As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Turismo ocorrerão de segunda as sextas feiras, entre 8h e 18 horas, devendo os alunos cumprir as diferentes atividades pertinentes conforme indicado no Anexo VI

3 DAS VAGAS:

3.1 Para a presente seleção serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas.

3.2 Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação, serão reservadas (quatro) vagas para cota étnico-racial (negros, pardos e indígenas).

- a) A adesão às vagas para cota étnico-racial ocorrerá de forma voluntária, por meio de preenchimento do formulário de autodeclaração (Anexo V) entregue no ato da inscrição no processo seletivo e indicação dessa escolha no campo específico da Ficha de Inscrição.

3.3 Não haverá reserva de vagas para candidatos(as) estrangeiros(as).

3.4 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas de ampla concorrência ou da reserva étnico-racial. Caso as vagas da reserva étnico racial não sejam preenchidas elas serão automaticamente direcionadas para as vagas de ampla concorrência.

3.5 O PPGTUR-UFF não garante a oferta de bolsa de estudos aos candidatos(as) aprovados(as).

4 DA INSCRIÇÃO:

4.1 Documentos necessários:

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma via impressa.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo IV);
- b) Formulário de autodeclaração Étnico-Racial (para os candidatos(as) que optarem por concorrer para as vagas reservadas para as cotas étnico-racial) (Anexo V);
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- d) Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso);
 - Candidatos(as) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e de colação de grau de curso de graduação.
 - Poderão se candidatar para o processo seletivo graduandos(as) que estiverem no último período do curso. Neste caso, será aceito uma declaração da IES indicando as datas previstas para conclusão e de colação de grau.
 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae*, no Modelo Lattes/CNPq completo, (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), acompanhado da ficha de pontuação do currículo (anexo VII) preenchida pelo candidato(a);
- g) 1 fotografia 3x4 recente;

- h) Carta à Banca de Seleção expondo a motivação para cursar o Mestrado em Turismo da UFF, relacionando seus interesses pessoais com os das linhas de pesquisa do programa (Anexo I) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.
- i) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica e profissional do candidato (máximo de três páginas);
- j) 3 cópias do anteprojeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, sem a identificação do nome do candidato;
- k) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>
ou
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- l) Os(as) candidatos(a)s que desejarem isenção da taxa de inscrição deverão atender aos quesitos da legislação vigente. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial União de 03 de outubro de 2008. Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. Assim, o(a) candidato(a) deverá apresentar sua solicitação para isenção por inscrito e informar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único - CadÚnico. A solicitação de isenção de taxa de inscrição deverá ser feita de 03 a 14 de fevereiro, havendo a possibilidade de ser enviada via e-mail. Neste caso, o ANEXO VIII deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado ao e-mail institucional do Programa (ppgturuff@gmail.com).

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.83.52

Competência: 04/2020

Vencimento: 08/04/2020

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 180,00

Valor Total: R\$ 180,00

4.2 Candidatos(as) Estrangeiros(as): deverão apresentar todos os documentos solicitados para os(as) candidatos(as) brasileiros(as), substituindo a carteira de identidade e CPF pelo passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.3 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

4.4 Inscrições por SEDEX: serão facultadas as inscrições por SEDEX, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do PPGTUR. **A data limite para a postagem da documentação será 3 de abril de 2020.**

Junto à documentação do(a) candidato(a) deverá ser enviado o recibo original de depósito bancário da taxa de inscrição (vide letra 'k' do item 4.1).

Após a postagem, o(a) candidato(a) deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail da Coordenação do PPGTUR/UFF (ppgturuff@gmail.com), contendo: nome completo e o código de registro de postagem para rastreamento.

4.5 Inscrições por procuração: será facultada a inscrição por procuração assinada de próprio punho, devendo o(a) procurador(a) (pessoa que for realizar a inscrição) apresentar toda a documentação relacionada acima, além de cópias do seu documento de identidade oficial e do seu CPF.

4.6 Homologação da Inscrição: a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do www.ppgtur.uff.br no dia 14 de abril de 2020, até as 17 horas, em listagem constando o número de inscrição, nome completo e a menção: INSCRIÇÃO HOMOLOGADA ou INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

4.7 Os(as) candidatos(as) que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 3.1 deste Edital, terão menção de INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção compõe-se de cinco etapas:

Etapas	Condição	Pontuação Mínima	Pesos
1 Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	7,0	2
2 Prova de conteúdo	Eliminatória	7,0	4
3 Prova de compreensão em língua estrangeira	Eliminatória	7,0	1
4 Arguição Oral	Eliminatória	7,0	2
5 Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória	-	1

5.1 Primeira Etapa: Análise do anteprojeto de pesquisa

Data: 14 a 22 de abril de 2020

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Só será passível de avaliação o anteprojeto que atender aos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1 deste Edital e estiver redigido conforme o modelo proposto (ANEXO II).

A análise do anteprojeto de pesquisa é **ELIMINATÓRIA**, sem identificação do(a) candidato(a) e será realizada no sistema *blind review*.

Somente serão habilitados para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota ao Anteprojeto de Pesquisa igual ou maior que sete (7,0).

Candidatos(as) com notas inferiores a sete (7,0) serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 17h do dia 22 de abril de 2020.

5.2 Segunda Etapa: Prova de conteúdo

Data: 28 de abril de 2020, das 14 às 17 horas.

Abrangerá domínio de conhecimentos teóricos sobre Turismo, orientada pela bibliografia básica indicada que acompanha o presente Edital (Anexo III). A prova de conteúdo é **ELIMINATÓRIA**, sem identificação do(a) candidato(a) e será corrigida no sistema *double blind review*.

Somente serão habilitados(as) para a quarta etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Conteúdo igual ou maior que sete (7,0).

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 12h do dia 11 de maio de 2020.

Período para vista de prova: 11 de maio de 2020, das 13 às 16 horas.

5.3 Terceira Etapa: Prova de Compreensão em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

Data: 29 de abril de 2020 das 9 às 12 horas.

O(a) candidato(a) deverá demonstrar sua capacidade de compreensão acerca da língua estrangeira escolhida. Será permitido o uso de um dicionário impresso. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**.

Somente serão corrigidas as Provas de Compreensão em Língua Estrangeira dos(as) candidatos(as) Habilitados(as) na segunda etapa do processo seletivo.

Somente serão habilitados(as) para a quarta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Compreensão em Língua Estrangeira igual ou maior que sete (7,0).

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 12h do dia 11 de maio de 2020.

Período para vista de prova: 11 de maio de 2020, das 13 às 16 horas.

5.4 Quarta Etapa: Arguição Oral

Datas: 25 de maio a 5 de junho de 2020, entre as 8 e as 19 horas.

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas etapas anteriores serão arguidos(as) pela Comissão de Avaliação acerca do conteúdo da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos, memoriais e anteprojetos de pesquisa. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**.

Esta etapa será registrada em áudio.

Somente serão habilitados(as) para a quinta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Arguição Oral igual ou maior que sete (7,0).

Os horários das arguições orais serão divulgados até as 12 horas do dia 15 de maio de 2020.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 12h do dia 8 de junho de 2020.

5.5 Quinta Etapa: Análise de *Curriculum Vitae*

Datas: 15 a 19 de junho de 2020.

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas três primeiras etapas do processo seletivo deverão entregar na Secretaria do Curso de Mestrado em Turismo da UFF, cópias dos comprovantes do seu *Curriculum Vitae* entre os dias 25 de maio e 5 de junho de 2020, no horário das 8 às 16h. As cópias dos comprovantes deverão ser entregues encadernadas, seguindo a ordem em que aparecem no *Curriculum Lattes* entregue no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos avulsos ou fora da referida ordem.

Esta etapa é **CLASSIFICATÓRIA**.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até as 17h do dia 19 de junho de 2020.

5.6 Resultado final: 23 de junho de 2020, até as 17 horas.

A lista do resultado final será apresentada com o nome completo dos(as) candidatos(as) e a nota final em ordem decrescente, seguido das informações: **APROVADO(A) / NÃO APROVADO(A), CLASSIFICADO(A) / NÃO CLASSIFICADO(A).**

5.7 Matrículas dos candidatos(as) classificados(as): 6 a 10 de julho de 2020, das 9 às 16 horas.

5.8 Início das aulas: 3 de agosto de 2020.

5.9 Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar para todas as etapas do processo de seleção pelo menos quinze minutos antes do horário estabelecido para o seu início.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação a serem observados em cada uma das etapas do processo seletivo serão os seguintes:

a) 1ª Etapa – Análise do anteprojeto de pesquisa

Critérios de avaliação

- a) Pertinência à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- b) Compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no Programa.
- c) Relevância e exequibilidade da proposta.
- d) Articulação teórica, competência/coerência argumentativa e qualidade de texto. O texto deve ser escrito na norma culta da língua portuguesa e estar de acordo com as regras da ABNT para a escrita de trabalhos científicos

b) 2ª Etapa - Prova de conteúdo

Critérios de avaliação

- a) Domínio da bibliografia básica.
- b) Capacidade de síntese.
- c) Articulação teórica.
- d) Coerência argumentativa.

c) 3ª Etapa – Prova de compreensão em língua estrangeira

Critérios de avaliação

- a) Os(as) candidatos(as) deverão demonstrar compreensão do conteúdo do texto, respondendo às questões propostas em português e realizando tradução de parte do texto.

d) 4ª Etapa - Arguição oral

Critérios de avaliação

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu anteprojeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.
- b) Disponibilidade para atender a todos os compromissos requeridos pelo Programa para a formação do pesquisador.
- c) Pertinência do anteprojeto de pesquisa em relação à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisas do Programa.
- d) Relevância e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentadas.

e) 5ª Etapa - Análise do *Curriculum Vitae*

Critérios de avaliação:

Os *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as) serão analisados e avaliados pela Banca de Seleção, levando em consideração os seguintes fatores:

- a) Trajetória acadêmica comprovada (formação, participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos com ou sem apresentação de trabalhos).
- b) Trajetória profissional comprovada, com destaque para as atividades de ensino e pesquisa.
- c) Produção acadêmica intelectual publicada.

Serão consideradas para a avaliação apenas as informações contidas no *Curriculum Lattes* impresso entregue no ato da inscrição do candidato no presente processo seletivo. Em nenhuma hipótese será permitida a inclusão de informações à *posteriori* ou a troca da cópia do currículo entregue.

Não serão considerados para efeitos de pontuação: a) artigos aceitos para publicação ainda não publicados, b) livros e capítulos no prelo, c) cartas de aceite de participação em evento científico.

Para avaliação do *Curriculum Lattes*, a Banca de Seleção utilizará a Ficha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (Anexo VI), apresentada preenchida pelo(a) candidato(a). Em caso de divergência entre os valores, será considerada a pontuação estabelecida pela Banca.

7 DA NOTA FINAL

7.1 A nota final será constituída da média aritmética ponderada entre as notas do projeto de pesquisa (1ª etapa, peso 2), da prova escrita (2ª etapa, peso 4), da prova de compreensão em língua estrangeira (3ª etapa, peso 1), da arguição oral (4ª etapa, peso 2) e da análise do *Curriculum Vitae* (5ª etapa, peso 1).

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{ETAPA 1} \times \text{peso 2}) + (\text{ETAPA 2} \times \text{peso 4}) + (\text{ETAPA 3} \times \text{peso 1}) + (\text{Etapa 4} \times \text{peso 2}) + (\text{Etapa 5} \times \text{peso 1})}{10}$$

10

7.2 Serão considerados(as) **APROVADOS(as)** todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 6 (seis), ordenados em ordem decrescente.

7.3 Serão considerados **CLASSIFICADOS(AS)** os(as) 18 (dezoito) candidatos(as) com maiores notas finais respeitando-se o número de vagas reservadas para a cota étnico-racial.

- a) As vagas destinadas à cota étnico-racial serão preenchidas prioritariamente com os(as) candidatos(as) optantes mais bem classificados(as).
- b) As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) (optantes não classificados(as) na reserva de vaga e não optantes), a partir da nota final.

7.4 Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Maior nota na Etapa 1
- Maior nota na Etapa 2
- Maior nota na Etapa 4
- Maior nota na Etapa 5
- Candidato com mais idade.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os recursos sobre o resultado de cada etapa ELIMINATÓRIA do processo seletivo poderão ser interpostos pelos(as) candidatos(as) em até 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, diretamente na Secretaria do PPGTUR-UFF, respeitando-se os horários definidos no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado em documento formal respeitando as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da etapa;
- b) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

8.2 Não serão aceitos recursos para as etapas CLASSIFICATÓRIAS do processo seletivo.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados até 24 horas após a sua solicitação.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2020, ouvido quando necessário o Colegiado do PPGTUR-UFF.

8.5 A nota obtida na etapa relacionada ao recurso impetrado poderá ser mantida ou alterada, para mais ou para menos, conforme avaliação da Comissão de Avaliação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades previstas no item 5 deste edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades, sendo respeitada uma tolerância de até 15 minutos;
- c) Não apresentar no início de cada etapa do processo o documento de identidade com fotografia;

- d) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor e/ou transmissor em qualquer uma das etapas indicadas no item 5 deste edital;
- e) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.2 As inscrições com documentos incompletos ou incorretos ou com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 3.4 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

9.3 Todos os resultados do processo seletivo (parciais e final) serão divulgados nas datas e horários indicados neste edital, no site do PPGTUR-UFF - www.ppgtur.uff.br - e no quadro de avisos do Programa, junto à sala 314 do Bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ.

9.4 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR-UFF - resolver os casos não previstos neste EDITAL.

Niterói, 21 de janeiro de 2020

Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo

Faculdade de Turismo e Hotelaria

Universidade Federal Fluminense

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TURISMO**

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TURISMO E SOCIEDADE

Concentra-se em estudar o Turismo em sua relação com a sociedade, dando enfoque a aspectos culturais, ambientais e organizacionais, a partir de perspectivas teóricas multidisciplinares, oriundas especialmente das Ciências Sociais e Humanas. Sendo o Turismo um fenômeno social complexo, faz-se necessário analisar as dinâmicas nas quais se insere a atividade turística, levando em consideração categorias fundamentais de interface com os processos de turistificação em espaços públicos ou privados. Para tanto, duas linhas de pesquisa se originam, a saber, “Turismo, Planejamento e Gestão” e “Turismo, Cultura e Ambiente”.

Linha de pesquisa 1 - TURISMO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Busca investigar as políticas direcionadas ao turismo e suas implicações na gestão das organizações privadas e no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados para o turismo.

Seu campo de estudo contempla desde a escala micro dos ambientes internos das organizações privadas até a meso escala dos espaços turistificados dos destinos e das regiões turísticas, passando pelas redes e pelas diversas instâncias de governança que se estabelecem a partir do e para o planejamento e a gestão do turismo.

Os estudos e pesquisas propostos nesta linha se direcionam para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo turismo, contemplando categorias como territórios, visitantes, residentes, organizações públicas e privadas, redes e instâncias de governança.

Linha de pesquisa 2 - TURISMO, CULTURA E AMBIENTE

Tem por objetivo refletir criticamente sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica turística. Os estudos relacionados a esta Linha de Pesquisa valorizam aspectos epistemológicos e filosóficos do Turismo como campo do saber, bem como questões concernentes aos processos históricos, socioantropológicos e socioambientais que envolvem a atividade turística. Para tratar das problemáticas que se evidenciam a partir da proposta da Linha de Pesquisa, enquadram-se temas sobre a relação entre turismo, cultura e ambiente, podendo ser abordados nas esferas local, regional, nacional ou internacional. Como assuntos a serem investigados, estão aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável, à utilização turística do patrimônio cultural e natural, aos processos vinculados à identidade e memória social, ao paradigma da mobilidade e às condições de cidadania (inclusão, exclusão e acessibilidade), hospitalidade e lazer nas sociedades contemporâneas, resultantes dos processos de turistificação de espaços públicos ou privados.

DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci http://lattes.cnpq.br/8489517667159662	Linha 1
Prof. Dr. Ambrozio Correa de Queiroz Neto http://lattes.cnpq.br/8634751496062801	Linha 1
Prof. Dr. Ari Fonseca da Silva Filho http://lattes.cnpq.br/8429319957087376	Linha 2
Prof. Dr. Bernardo Lazary Cheibub http://lattes.cnpq.br/3403295501230221	Linha 2
Profª Drª Bruna Ranção Conti http://lattes.cnpq.br/5130616222632742	Linha 2
Profª Drª Fábيا Trentin http://lattes.cnpq.br/3465070234965219	Linha 1
Profª Drª Helena Catão Henriques Ferreira http://lattes.cnpq.br/4337545097127302	Linha 2
Profª Drª Karla Estelita Godoy http://lattes.cnpq.br/7899304734293116	Linha 2
Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado http://lattes.cnpq.br/0104238421949775	Linha 2
Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques http://lattes.cnpq.br/1401073089905179	Linha 1
Prof. Dr. Roberto Pessoa de Queiroz Falcao http://lattes.cnpq.br/6312062730390527	Linha 1
Prof. Dr. Tiago Savi Mondo http://lattes.cnpq.br/4895038668662504	Linha 1
Profª Drª Valéria Lima Guimarães http://lattes.cnpq.br/5344912790840208	Linha 2
Profª Drª Verônica Feder Mayer http://lattes.cnpq.br/4380725705167605	Linha 1

DOCENTES DO QUADRO DE COLABORADORES DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Adonai Teles de Siqueira e Sousa http://lattes.cnpq.br/8515928557585692	Linha 1
Profª Drª Fátima Priscila Morela Edra http://lattes.cnpq.br/1335801032091086	Linha 1
Profª Drª Joice Lavandoski http://lattes.cnpq.br/8368984336321718	Linha 2
Prof. Dr. Wilson Martins Lopes Junior http://lattes.cnpq.br/9213724832027329	Linha 2

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA

Roteiro do anteprojeto

I) **Capa:**

Título; subtítulo; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGGTUR e sugestão de três possíveis orientadores.

II) **Corpo do projeto:**

Contextualização do tema; Problema de pesquisa; Objetivos (gerais e específicos); Justificativa; Metodologia; Bibliografia. Cronograma de atividades para o período de 24 meses.

Obs.; Em todo o texto do anteprojeto, incluindo a capa não deverá constar nenhum tipo de identificação do(a) candidato(a), uma vez que sua avaliação será feita no sistema *blind review*.

Critérios para formatação do Anteprojeto

Até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman, corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página esquerda; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; referências dentro das normas da ABNT em vigor. SEM ANEXOS.

ANEXO III BIBLIOGRAFIA BÁSICA (*)

LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

CAMARGO, Luiz Octavio de Lima. O estudo da hospitalidade. In: MONTANDON, Alain. **O livro da Hospitalidade. Acolhida do estrangeiro na história e nas culturas**. São Paulo: Editora Senac, 2011. Pp. 13-30.

HALL, C. Michael. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos**. São Paulo: Contexto, 2001.

TRIBE, John. **Economia do lazer e do turismo**. São Paulo: Manole, 2003.

CHEIBUB, B. L. Turismo social e mediações: problematizando um projeto de extensão da UFF. In: GOMES, C. L.; DEBORTOLLI, J. A. O.; SILVA, L. P. da (Orgs.) **Lazer, práticas sociais e mediações culturais**. Ed. Autores Associados: Campinas: 2019. Disponível em: <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/DATA/UserFiles/files/Livro%20Lazer%2C%20práticas%20sociais%20e%20mediação%20cultural.pdf>

ARTIGOS

AMORE, A.; HALL, C.M. National and urban public policy in tourism. Towards the emergence of a hyperneoliberal script? **International Journal of Tourism Policy** · January 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/314866364>

BANTIM, N. R.; FRATUCCI, A. C. (2019). Gestão regional do turismo – participação e representatividade no Conselho Regional de Turismo das Agulhas Negras- RJ. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 13 (1), p. 108-124, jan./abr. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v13i1.1487>

CAMARGO, L.O.L. (2019). Hospitalidade, turismo e lazer. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 13 (3), p. 1-15, set./dez. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v13i3.1749>

EVANS, J.; KARVONEN, A.; LUQUE-AYALA, A.; MARTIN, C.; MCCORMICK, K.; RAVEN, R.; PALGAN, Y. V. Smart and Sustainable Cities? Pipedreams, Practicalities and Possibilities. **Local Environment**, 24(7), 557-564, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13549839.2019.1624701>

FERREIRA, H.C. H. Turismo Comunitário, tradicionalidade e Reserva de Desenvolvimento Sustentável na defesa do território nativo: Aventureiro, Ilha Grande/RJ, **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo-RBTUR**, São Paulo 8 (2), PP 361-379, maio./ago. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v8i2.689>

FRATUCCI, A. C. (2014). A dimensão espacial das políticas públicas de turismo no Brasil. In T. Pimentel, M. L. Emmendoerfer, & E. L. Tinazzoni (Orgs). **Gestão Pública do Turismo no Brasil – Teorias, metodologias e aplicações**. Caxias do Sul: EDUCS, 39 – 64. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/267390875>

MANO, A.D; MAYER, V. F.; FRATUCCI, A. C. Turismo de base comunitária na favela Santa Marta (RJ): oportunidades econômicas, sociais e culturais. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 11 (3), p. 413-435, Set./dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v11i3.1314>

MASCARENHAS, G. Cidade mercadoria, cidade-vitrine, cidade turística: a espetacularização do urbano nos megaeventos esportivos. **Caderno Virtual de Turismo**. Edição Especial: Hospitalidade e políticas públicas em turismo. Rio de Janeiro, v. 14, supl. 1, s.52-s.65, nov. 2014. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1021/406>

MAYER, V., Silva, A., & BÁRCIA, L. (2017). A Imagem do Rio de Janeiro Projetada por Turistas em uma Mídia Social: experiência, qualidade e valor. **Revista Turismo Em Análise**, 28(2), 271-292. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v28i2p271-292>

MILANO, C. Overtourism, malestar social y turismofobia. Un debate controvertido. **PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. Vol. 16 Nº 3. Págs. 551-564. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2018.16.041>

RABAHY, W. A (2019). Análise e perspectivas do turismo no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 14 (1), p. 1 -13, jan./abr. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v14i1.1903>

SANTOS, F. A. N; MAYER, V. F. & MARQUES, O. R. B. Precificação dinâmica e percepção de justiça em preços: um estudo sobre o uso do aplicativo uber em viagens . **Revista Turismo Visão e Ação**, Santa Catarina, 21 (3), p. 239-264, Set./Dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14210/rtva.v21n3.p239-264>

SOLHA, K.; GODINHO, T.K. Percepções da comunidade local em cidades Patrimônio da Humanidade: Diamantina, Minas Gerais. **PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. Vol. 16, n. 1, p. 213-231. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2018.16.014>

TRENTIN, Fábila. Governança turística em destinos brasileiros: comparação entre Armação dos Búzios/RJ, Paraty/RJ e Bonito/MS. **Pasos. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural** Vol. 14 N.º 3. Special Issue Págs. 645-658. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2016.14.042>

TRIBE, John. The indiscipline of tourism. **Annals of Tourism Research**, Vol. 24, No. 3, pp. 638-657, 1997. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0160-7383\(97\)00020-0](https://doi.org/10.1016/S0160-7383(97)00020-0)

URRY, John. **Globalizing the tourist gaze**. 2001. Disponível em: <http://www.lancs.ac.uk/fass/sociology/papers/urry-globalising-the-tourist-gaze.pdf>
(caso o link acima não funcione copie e cole o título em sites de busca)

VELASCO, MARÍA. Entre el poder y la racionalidad: gobierno del turismo, política turística, planificación turística y gestión pública del turismo. **Pasos. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. Vol. 14 N.º 3. Special Issue Págs. 577-594. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2016.14.038>

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO
Mestrado em Turismo - Turma 2020

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Nº _____

NOME _____
SEXO: () M () F ESTADO CIVIL: () solteiro () Casado () Viúvo () Outros DATA
DE NASCIMENTO _____/_____/_____ CPF: _____
FILIAÇÃO:
MÃE: _____
PAI: _____
RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
DATA DE EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____ RG ESTADO: _____
Nº Passaporte: _____ País _____
NATURALIDADE: _____
NACIONALIDADE: _____

RACA/COR: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarada
OPTANTE PELA COTA ÉTNICO RACIAL: () SIM () NÃO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: () Não () Sim Qual? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____
CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____
E-MAIL _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____
CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

UFF/FTH/PPGTUR-UFF
Coordenação de Pós-Graduação em Turismo
Mestrado em Turismo – Turma 2020

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do(a) Candidato(a):

Assinatura do Funcionário

Data: _____



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA-RAÇA

Eu,

Inscrito(a) no CPF sob nº _____, Documento de Identidade nº _____
Órgão emissor _____, DECLARO que sou cidadão(ã) _____ (afrodescendente ou indígena) nos termos da legislação em vigor, identificando-me de cor _____.

Niterói, de _____ de 2020

Assinatura



ANEXO VI

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE OS ALUNOS DEVERÃO DESENVOLVER DURANTE O PERÍODO DO MESTRADO

1. Cursar as quatro disciplinas obrigatórias e, pelo menos, três disciplinas optativas com, pelo menos, 75% de presença às aulas de cada uma delas;
2. Inscrever-se semestralmente nas atividades regulares, conforme calendário e orientações da Secretaria do PPGTUR-UFF;
3. Participar dos Seminários de Pesquisas em Turismo durante o terceiro semestre do curso;
4. Participar de atividades de grupos de pesquisas;
5. Qualificar seu projeto de pesquisa entre o 13º e o 14º mês do curso;
6. Defender a sua dissertação de mestrado em 24 meses;
7. Participar em eventos acadêmicos reconhecidos (nacionais e/ou internacional), com apresentação de artigos científicos;
8. Manter seu currículo lattes atualizado;
9. Publicar, em coautoria com seu professor orientador, pelo menos um artigo científico resultante da sua pesquisa de dissertação, até 24 meses após a defesa de dissertação;



ANEXO VII
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato (a): _____

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação preenchida pela Banca de Seleção
I. Formação acadêmica	Limitado a 15 pontos		
a) Graduação	5 pontos por título		
b) MBA/Lato sensu	5 pontos por título		
c) Mestrado	5 pontos por título		
SUBTOTAL	Limitado a 15 pontos		
II. Experiência Profissional (exceto atividades acadêmicas)			
a) Em Turismo (Até 6 pontos)	1 ponto por ano de atividade (não considerar duas atividades simultâneas)		
b) Em outras áreas (Até 4 pontos)			
SUBTOTAL	Limitado a 10 pontos		
III. Experiência em Atividades Acadêmicas como docente			
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> 1 ponto por semestre		
<input type="checkbox"/> Ensino Técnico/Médio	<input type="checkbox"/> 1 ponto por semestre/período		
<input type="checkbox"/> Graduação / Tecnólogo	<input type="checkbox"/> 1 ponto por turma/módulo		
<input type="checkbox"/> Lato sensu / MBA	<input type="checkbox"/> 1,5 ponto por/disciplina		
<input type="checkbox"/> Stricto Sensu	<input type="checkbox"/> 2 pontos por disciplina		
<input type="checkbox"/> Cursos Livres	<input type="checkbox"/> 1 ponto por projeto		
<input type="checkbox"/> Tutoria em EAD	<input type="checkbox"/> 1 ponto por disciplina		
<input type="checkbox"/> Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	<input type="checkbox"/> 0,5 ponto por projeto		
<input type="checkbox"/> Participação como membro de Projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	<input type="checkbox"/> 0,3 ponto por projeto		
<input type="checkbox"/> Orientação de TCC, monografia de Lato Sensu, Monitoria, Iniciação Científica	<input type="checkbox"/> 0,5 ponto por orientando		
<input type="checkbox"/> Orientação de Mestrado, Doutorado	<input type="checkbox"/> 1 ponto por orientando		
<input type="checkbox"/> Participação em Bancas de TCC	<input type="checkbox"/> 0,1 ponto por banca		
<input type="checkbox"/> Participação em bancas de concursos públicos para docentes	<input type="checkbox"/> 0,3 ponto por banca		
<input type="checkbox"/> Avaliação de artigos para periódicos e/ou eventos acadêmicos	<input type="checkbox"/> 0,5 ponto/periódico ou evento		
SUBTOTAL	Limitado a 20 pontos		

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Faculdade de Turismo e Hotelaria

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo

IV. Experiência em Atividades Acadêmicas como discente		
a) Bolsista de órgãos de fomento		
b) Monitoria		
c) Estágio Profissional		
d) Iniciação Científica	2 pontos por atividade	
e) Projeto de Extensão/Desenvolvimento Acadêmico		
f) Intercâmbios acadêmicos		
SUBTOTAL	Limitado a 20 pontos	

V. Produção acadêmica e intelectual	Qualis (*)	Pontos		
a) Publicação de Artigos Científicos (inserir a quantidade de artigos publicados mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)	A1	25		
	A2	20		
	B1	15		
	B2	10		
	B3	5		
	B4	3		
	B5	2		
	C ou não classificado	1		
b) Livros e Capítulos de Livros: (inserir a quantidade de livros e/ou capítulos de livros mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)	Livros	20 - autor 15 coord.		
	Capítulo de Livros	8 Pontos		
c) Publicação em Anais de Eventos – artigo completo		2 pontos		
d) Publicação em Anais de Eventos – resumo ou resumo expandido		1 ponto		
SUBTOTAL		Máximo 25 pontos		

VI. Atividades em Eventos Científicos		
a) Conferencista/Palestrante	1 ponto por cada atividade realizada	
b) Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
c) Coordenador de GT / mesas de trabalho		
d) Organizador de eventos		
e) Ouvinte/Participante	0,5 ponto por evento	
SUBTOTAL	Limitado a 10 pontos	

TOTAL DE PONTOS	Máximo de 100 pontos	
------------------------	-----------------------------	--

(*) Para consulta aos índices Qualis, acessar a Plataforma Sucupira:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Faculdade de Turismo e Hotelaria
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo

ANEXO VIII

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Mestrado em Turismo - Turma 2020

Eu, _____,
RG nº _____, venho requerer à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFF (PPGTUR-UFF) a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do MESTRADO EM TURISMO - Turma 2020. Como determina o edital em curso, indico que o meu Número de Identificação Social (NIS) é _____ e declaro que atendo à condição de membro de família de baixa renda, de acordo com os termos postos no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do candidato (a) _____

E-mail: _____

Solicitação: [] deferida [] indeferida

Em, ____/____/____